

Espírito Santo do Pinhal, 26 de fevereiro de 2024.

Ofício Adm. nº 039/2024

Ao Senhor
Alexsander de Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Saúde
Espírito Santo do Pinhal/SP
E-mail: saude@pinhal.sp.gov.br

Assunto: **Encaminhar Plano de Trabalho** (Ofício GS nº 082/2024)

Ilmo. Senhor Secretário,

Considerando vossa solicitação, contida no Ofício em epígrafe;

Considerando que foi apreciado e autorizado confeccionar Plano de Trabalho visando celebração de Termo específico para atender ao solicitado;

Em assim sendo, com meus cordiais cumprimentos, valho-me do presente, com respeito e acatamentos devidos, para encaminhar o Plano de Trabalho solicitado, para celebração de termo específico, objetivando o custeio e manutenção para mais um mês dos 10 leitos de UTI tipo II adulto, no valor de R\$ 358.189,11, enquanto não se efetiva o complemento da tabela do SUS PAULISTA pelo Governo Estadual.

Certo da compreensão, desde já agradeço a confiança e aproveito o ensejo para externar os votos da mais elevada estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,


JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor

Rita Minaurini
29/03/24



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

PLANO DE TRABALHO

**Gerenciamento UTI Tipo II Adulto SUS – 10 Leitos
Custeio (Ofício GS nº 082/2024)**

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP
Março de 2024**



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.1.3. Rua: Rua Teixeira Rios, nº 210

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13990-000

1.1.6. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: SP

1.1.8. Telefone: (19) 3651 1131

1.1.9. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

1.1.10. Portal da transparência: www.hfrosas.com.br

1.1.11. Data da Constituição: Fundada em 1892 – CNPJ de 17/09/1973

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI

1.2.2. CPF: 047.432.338-28

1.2.3. RG: 15.690.769/SP

1.2.4. Rua: Rua Ernesto Monfardine, nº 280

1.2.5. Bairro: Jardim das Rosas

1.2.6. CEP: 13990-000

1.2.7. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651 1131

1.2.10. E-mail: provedoria@hfrosas.com.br

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2023

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2025



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

1.3. CONSELHO FISCAL

1.3.1 - CONSELHEIRO 01

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

CPF: 718.623.1558-68

RG: 8.879.822 SSP/SP

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 25, Jd. Paulista,

Espírito Santo do Pinhal – SP

Telefone: (19) 3651-3028

1.3.2 – CONSELHEIRO 02

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

CPF: 014.746.858-20

RG: 3.050.998 (SSP/SP)

Endereço: Rua Anunciata Salvetti Amato, nº 45, Parque dos Lagos,

Espírito Santo do Pinhal - SP

Telefone: (19) 3651-3816

1.3.3 – CONSELHEIRO 03

Nome Completo: ANDRÉ ALEXANDRE ELIAS

CPF: 184.409.118-07

RG: 24.878.568-0 (SSP/SP)

Endereço: Rua Prefeito Francisco Vergueiro Porto, nº 359, Jardim das Rosas,

Espírito Santo do Pinhal - SP

Telefone: (19) 3651-2522

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1. Nº do CNPJ: 54.228.648/0001/49

1.4.2. Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973

1.4.3. Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar

1.4.4. Atividades econômicas secundárias:

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

- Próprio () Cedido () Público () Particular
() Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

- () Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas
() Mais de 40 horas (X) Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- (X) Segunda-feira (X) Terça-feira (X) Quarta-feira
(X) Quinta-feira (X) Sexta-feira (X) Sábado
(X) Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Matias Augusto de Carvalho

3.1.1.2. CPF: 073.412.736-74

3.1.1.3. RG: MG-13.286.613

3.1.1.4. Número do Registro Profissional: CRM 142.371

3.1.1.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131

3.1.1.6. Celular: (12) 9.8158-4471

3.1.1.7. E-mail: tobiasmed37@hotmail.com



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- 3.1.2.1. Nome Completo: **Cristiane Figueiredo Pettarelli**
- 3.1.2.2. CPF: **353.864.228-12**
- 3.1.2.3. RG: **44.667.995-1**
- 3.1.2.4. Número do Registro Profissional: **COREN/SP 295083**
- 3.1.2.5. Telefone para contato: **(19) 3651-5041**
- 3.1.2.6. Celular: **(19) 9.9229-5105**
- 3.1.2.7. E-mail: enfermagem@hfrosas.com.br

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1.3.1. Nome Completo: **Geraldo Magelo Barbosa**
- 3.1.3.2. CPF: **068.480.638-00**
- 3.1.3.3. RG: **15.214.420**
- 3.1.3.4. Número do Registro Profissional: **CT.CRC 1SP 166213/O-5**
- 3.1.3.5. Telefone para contato: **(19) 3651-1131**
- 3.1.3.6. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

3.2. RECURSOS HUMANOS QUE EXECUTARÃO O PROJETO

NOME	CARGO	VINC.	SAL BRUTO	C.H.
ALINE APARECIDA FELIX CORREIA GUIMARAES	ENFERMEIRA	1	R\$ 6.617,81	36
AMANDA ROBERTA LOPES	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.104,77	36
ANA CLAUDIA DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 2.941,94	36
ANA PAULA MIGUEL NEGRI	ENFERMEIRA	1	R\$ 5.404,39	36
ANDREIA OLIVEIRA	FAXINEIRA	1	R\$ 2.161,97	36
ARMANDA DE SOUZA SOARES OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 3.035,16	36
CRISTIANE APARECIDA DE PAULA CORREA SILVA	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.117,50	36
DAIANE CRISTINA TOMAZ DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.183,33	36
DAIANE INEZ DA SILVA LEITE	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.092,05	36
DANIEL TOMAZ DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 2.941,94	36
DANUBIA APARECIDA F OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.086,23	36
ELAINE CRISTINA BRAGUIN	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 2.941,94	36
FERNANDA PAZINI MELCHIADES	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 3.012,15	36
INGRID MAYARA DA SILVA SANTOS	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.130,22	36
JOSE ALVARO DE ANDRADE	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 2.953,59	36
KATIA HELENA VALIM	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.079,34	36
KELLY CRISTINA MOREIRA	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 2.918,64	36
MARCELA ROBERTA ARAUJO DA COSTA	ENFERMEIRA	1	R\$ 7.278,30	36
MARCIA CARDOSO	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.200,70	36
MARIA FERNANDA TOLEDO BENALHA	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 2.918,64	36
MARLI RODRIGUES ZAMPIERI	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.163,14	36
NAJARA RODRIGUES MAGALHAES POLIMENI	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 2.918,64	36
PAMELLA FENOLIO DA SILVA BARBOZA	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.092,05	36
RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.019,53	36
ROSANA APARECIDA PEREIRA ORNAGHI	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.214,41	36
ROSELAINÉ RAGAZZO BIANCHI	ENFERMEIRA	1	R\$ 7.522,18	36
SILVANA GIAVARA ROVIGATI	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.099,05	36
SIMONE APARECIDA PEDRO DO NASCIMENTO	FAXINEIRA	1	R\$ 2.395,31	36
SONIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO	FAXINEIRA	1	R\$ 2.169,84	36
STEFANI ASSIS PEREIRA	ENFERMEIRA	1	R\$ 7.240,69	36
STEPHANIE FERNANDA RAMOS BERTOLDO	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 2.941,94	36
THAISA CRISTINA PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 4.099,05	36
TIELE LETICIA DA SILVA TRISTAO	FAXINEIRA	1	R\$ 2.154,11	36
VANESSA NATALINA MUNHOZ	TÉCNICA DE ENFERM	1	R\$ 3.862,50	36
VIVIANE DE SOUZA FERREIRA ARAUJO FELICIO	FAXINEIRA	1	R\$ 2.951,12	36
MONICA VARGAS BRUCESSE MIRANDA	MEDICO CARDIOLOGISTA	2	R\$ 3.000,00	7
SILMARA SALOMAO BUENO DOS REIS	ENFERMEIRA	2	R\$ 10.800,00	7
LEONARDO ROSA PEIXOTO	MEDICO INTENSIVISTA	4	R\$ 7.500,00	12
ARLINDO FERNANDES JUNIOR	MEDICO INTENSIVISTA	4	R\$ 7.500,00	12
DIEGO RODRIGUES LICERAS	MEDICO INTENSIVISTA	4	R\$ 12.000,00	24
RICARDO DAVID PARO	MEDICO INTENSIVISTA	4	R\$ 15.000,00	24
NILO DAVID PARO	MEDICO INTENSIVISTA	4	R\$ 15.000,00	24
FREDERICO FERNANDES CHAVES	MEDICO INTENSIVISTA	4	R\$ 30.000,00	48
TATHIANA MIRANDA TORRES	MEDICO INTENSIVISTA	4	R\$ 15.000,00	24
THUE APARECIDA FINELI BORETTI	MEDICO NEFROLOGISTA	4	R\$ 17.000,00	7

ABRAHAO BUENO GARCIA	MEDICO INFECTOLOGISTA	4	R\$ 4.000,00	7
CAMILA POTEL MERINO CAMPUSANO	FISIOTERAPEUTA	4	R\$ 16.000,00	84
ALINE FURLAN DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	4	R\$ 16.000,00	84
ISABELA MOREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	R\$ 1.400,00	7
JOAO BAPTISTA VIEIRA BUÇARD JUNIOR	MEDICO NEUROLOGISTA	4	R\$ 6.000,00	1
RICARDO FERNANDO B DE MELLO	MEDICO COORDENADOR	4	R\$ 8.000,00	5
RICARDO FERNANDO B DE MELLO	MEDICO INTENS. ROTI-NEIRO	4	R\$ 14.000,00	5

Fonte: RH – folha de salários e honorários de autônomos e Pessoas Jurídicas, referência mês fevereiro de 2024

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

Missão da Instituição: O hospital tem por missão: “Desenvolver ações de atenção de saúde integral para a população, com excelência de qualidade e resolutividade, por meio da efetividade organizativa dos recursos humanos, fortalecendo a assistência e cumprindo dessa forma sua função social”.

Histórico: Dedicados moradores de Espírito Santo do Pinhal, assumiram a responsabilidade de concretizar o desejo da cidade de estabelecer um hospital para atender pessoas que necessitavam de cuidados médicos mais intensivos e prolongados. Foi com esse propósito que em 08/12/1892, deram início à realização desse sonho, fundando a Santa Casa de Misericórdia de Pinhal, também conhecida como "Hospital Francisco Rosas", e desde então os habitantes locais têm lutado para preservar a essência e o propósito desse sonho. Desde 2003, o hospital atravessa por um processo de reestruturação física, administrativa e financeira, visando adequar-se às normas sanitárias, otimizar o uso dos recursos e melhorar a qualidade e segurança dos serviços oferecidos. O Hospital "Francisco Rosas" é de porte médio e oferece atendimento de média e alta complexidade, com uma capacidade de 85 leitos, servindo à população de Espírito Santo do Pinhal, que em 2023 tinha uma estimativa de 45.200 habitantes, de acordo com o IBGE. Além disso, é referência para o município de Santo Antônio do Jardim, com cerca de 6.000 habitantes. Desde abril de 2020, o hospital também conta com 10 leitos de UTI tipo 2 para adultos, como parte do legado da COVID-19. O Hospital Francisco Rosas recebe pacientes do SUS,

provenientes do Pronto Socorro e da rede municipal de atenção básica, oferecendo atendimento tanto por demanda espontânea quanto referenciada. Possui 75 leitos clínicos, dos quais 45 são destinados ao SUS, abrangendo áreas médicas, cirúrgicas, obstétricas e pediátricas, além de 30 leitos para pacientes não vinculados ao SUS. Os 10 leitos de UTI tipo II para adultos também são destinados ao SUS. Conta com um corpo clínico de aproximadamente 93 médicos, entre diretos e indiretos, e cerca de 300 funcionários. Durante o ano de 2023, registrou 2.486 internações hospitalares e 59.940 atendimentos ambulatoriais. A instituição depende principalmente de recursos públicos, municipais, estaduais e federais, além do apoio da comunidade por meio de doações financeiras e não financeiras. Desde 2019, o hospital é referência em Urologia para os 20 municípios da DRS-XIV, através do Programa Urológico Regional.

3.3.1. OBJETIVO GERAL

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a efetivação do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com o CUSTEIO – Manutenção de UTI Tipo II Adulto com 10 leitos. O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pelo Hospital Francisco Rosas e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Titular da Secretaria, sem que haja alteração do objeto.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Manutenção de Custeio para Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto, com 10 (dez) leitos, visando ampliar a oferta de serviços de saúde de maior complexidade à população atendida pelo Sistema Único de Saúde para a região abrangida pelo Departamento Regional de Saúde – DRS XIV de São João da Boa Vista, por meio da CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, pelo menos por mais um mês até a confirmação do pagamento pelo Estado da complementação da Tabela do SUS Paulista.

3.3.3. JUSTIFICATIVA

De acordo com Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência, aprovado pela CIB nº 11 de 13/02/2012, há um déficit de 30 de leitos de UTI (Portaria GM/MS nº 3432/98 e Portaria GM/MS nº 1.101/2002), na região de abrangência do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV de São João da Boa Vista. Diante disso, o Hospital Francisco Rosas ingressou com Projeto de Reforma e Adaptação da Área Física, no valor aproximado de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) junto ao Ministério da Saúde, o qual foi aprovado, empenhado e firmado convênio com a Caixa Econômica Federal para a execução das obras; Estando pronta a Reforma e Adaptação da Área Física e, tendo sido viabilizado os recursos para a compra dos equipamentos preconizados na RDC 07/2010, foi feita a proposta para celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para repasse do valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para compra de equipamentos, o qual foi aprovado, empenhado e firmado Convênio, recebido através do Banco do Brasil, tendo sido adquiridos os mesmos em sua totalidade. Após concluídas essas duas etapas, foi viabilizado também recursos para a compra dos equipamentos complementares, através de celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para o repasse no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados ao investimento de aquisição de Equipamentos médico-hospitalares necessários para equipar a UTI do Hospital Francisco Rosas recebido através do Banco do Brasil, tendo sido adquiridos os mesmos em sua totalidade. Ressalta-se que o hospital está equipado com um moderno Centro Cirúrgico com 5 (cinco) salas (sistema CNES), sendo 01 preparada para uso da assistência obstétrica, totalmente reformadas e equipadas, apto para realizar cirurgias de Maior Complexidade em Ortopedia e outras especialidades médicas, porém se fazia necessário a implantação da UTI, para a retaguarda da recuperação dos pacientes no pós-operatório, hoje funcionando, e dependendo de verbas adicionais para sua manutenção.

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Toda a população atendida pelo Sistema Único de Saúde.

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A região abrangida pelo Departamento Regional de Saúde – DRS XIV de São João da Boa Vista, por meio da CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde e de Regulação Regional.

3.3.6. METODOLOGIA

Desde a admissão até a programação de uma alta hospitalar o paciente terá todos os cuidados específicos para sua permanência e recuperação, já visando uma continuidade efetiva no tratamento pós hospitalares.

Os funcionários são capacitados por meio de treinamentos baseados nas necessidades levantadas pelos indicadores de qualidade do atendimento hospitalar e pesquisa de satisfação do usuário, para aprimoramento dos cuidados prestados aos clientes do Sistema Único de Saúde-SUS.

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Contamos com uma equipe multidisciplinar e especializada de profissionais tais como: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutica, técnica de segurança, recepcionistas e setores de apoio que ajudam a garantir a eficácia do atendimento final ao paciente. Os profissionais elencados são registrados nos seus respectivos conselhos, e o Hospital tem conveniado um atendimento de 219 internações mensais (AIH's), respeitados os parâmetros definidos pela CONTRATANTE, a infraestrutura hospitalar é capaz de atender 30 leitos em clínica médica, 10 de clínica cirúrgica, 04 de clínica obstétrica, 01 de pediatria, totalizando 45 leitos com capacidade de atender média complexidade. Em nossa estrutura física, disponibilizamos dos setores de recepção e portaria, dois elevadores sociais e um de serviço, rampas de acesso, maternidade e pediatria, enfermaria para os cuidados de clínica médica e cirúrgica, centro cirúrgico, central de materiais, agência transfusional, farmácia e Serviço Arquivo Médico-SAME, hoje estamos estruturados para a Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto, com 10 (dez) leitos, em pleno funcionamento.

3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS

Manter e aperfeiçoar a qualidade de um atendimento seguro, humanizado, organizado e efetivo, atendendo as necessidades e expectativas dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Poderá ter como impacto negativo, a insuficiência de recursos financeiros para manutenção dos objetivos descritos anteriormente.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Como instrumentos de indicadores de avaliação temos utilizado: - pesquisa de satisfação do usuário por meio preenchimento manual e busca telefônica, pesquisa trimestral com os colaboradores, indicadores de índice de infecção hospitalar, quedas de pacientes, desenvolvimento de lesão de pele, taxa de nascimentos e óbitos hospitalares. Periodicamente somos avaliados por alguns órgãos públicos como Secretaria Municipal de Saúde, Delegacia Regional de Saúde, Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Enfermagem e Tribunal de Contas do Estado.

3.3.10. METAS

1) Metas Qualitativas:

a) Realizar SAE em 100% dos pacientes internados na UTI

Ações para Alcance: Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem em 100% dos pacientes internados na UTI.

Situação Atual: Serviço implantado desde 13/04/2020, quando da abertura da UTI.

Situação Pretendida: Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem em 100% dos pacientes internados na UTI.

Indicador de Resultado: Quantidade de pacientes com SAE / Quantidade de pacientes internados x 100.

b) Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da UTI

Ações para Alcance: Realizar manutenção em 100% dos equipamentos, conforme preconizado em legislação vigente.

Situação Atual: UTI em funcionamento, de 13/04/2020 até a presente data, estava sendo utilizada para pacientes COVID 19.

Situação Pretendida: Realizar manutenção em 100% dos equipamentos da UTI

Indicador de Resultado: Apresentação dos relatórios.

c) Garantir recursos humanos e materiais para o setor conforme preconizado em portarias vigentes.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multidisciplinar, materiais e equipamentos conforme legislação vigente.

Situação Atual: UTI implantada.

Situação Pretendida: Disponibilizar equipe multidisciplinar, materiais e equipamentos para assistência aos usuários da UTI.

Indicador de Resultado: Apresentação de relatórios do CNES e multiprofissional trimestralmente.

d) Acompanhar os indicadores de infecção hospitalar, conforme Portaria 2.616/98.

Ações para Alcance: Disponibilizar Equipe Técnica da Comissão de Infecção Hospitalar para monitorar diariamente os indicadores de vigilância das infecções hospitalares.

Situação Atual: UTI implantada.

Situação Pretendida: acompanhar indicadores de infecção hospitalar na UTI, conforme Portaria 2.616/98.

Indicador de Resultado: Relatório Mensal de Índice de Infecção Hospitalar, segundo o Sistema de Vigilância Epidemiológica.

2) Metas Quantitativas:

a) Disponibilizar à população, a taxa de ocupação Hospitalar mínima de 60% leitos SUS nas Clínicas Cirúrgica, Pediátrica e Obstétrica; e leitos da UTI em 85%.

Ações para Alcance: Disponibilizar a equipe para Monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente e o número de leitos disponibilizados ao SUS, via Censo Hospitalar, disponibilizando as vagas no site CROSS.

Situação Atual: A taxa de atendimentos SUS Internações e ambulatoriais em pac/dia no ano de 2021, foi de 64,90 %, sendo que a UTI se encontra implantada.

Situação Pretendida: Disponibilizar à população a taxa de ocupação Hospitalar de 60% leitos SUS nas Clinicas Cirúrgica, Pediátrica e Obstétrica, e leitos da UTI Adulto Tipo II em 85%, de acordo com a demanda necessária, através da disponibilização dos leitos com liberação pelo sistema CROSS.

Indicador de Resultado: Apresentar total de pacientes/dia em determinado período. Total de leitos/dia no mesmo período X 100 (Resumo de Ocupação Mensal das UTI Adulto no sistema).

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 01/04/2024 a 31/05/2024.

O desembolso ocorrerá em parcela única, conforme os valores especificados, sendo o desembolso realizado até o dia 04/04 (sexta-feira), na conta corrente especifica listada abaixo conforme a origem do recurso:

Contas Correntes: Caixa Econômica Federal – 104 - Agência 0331

Fonte 1 – Tesouro / Recursos Próprios Op. 003 Conta corrente 1486-3

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	T. MENSAL (R\$)
Abril/24	Municipal	R\$ 358.189,11	R\$ 358.189,11
	Estadual		
	Federal		
Total	Municipal	R\$ 358.189,11	R\$ 358.189,11
	Estadual		
	Federal		

3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE 01/04/2024 a 31/05/2024.

A aplicação dos Recursos Financeiros se dará dentro da Descrição das Despesas relacionadas abaixo, podendo ocorrer variações entre as mesmas, havendo necessidade a Irmandade do Hospital poderá entrar com uma reclassificação das despesas.

APLICAÇÃO DE RECURSOS SEM REAJUSTES				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)	R\$ 161.185,09			Salários, encargos e benefícios
Recursos Humanos (B)	R\$ 197.004,01			Honor. Médicos dentro atendimentos A.I.H.
Medicamentos				Medicamentos de consumo geral
Material Médico e Hospitalar (*)				Materiais diversos hospitalares
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo				EPI's e materiais auxiliares e de limpeza/descartáveis
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros Exames				Exames laboratoriais, raio-x, tomografia/ ultrassom e outros
Outros Serviços de Terceiros Manutenção				
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				Aluguéis de cilindros, manutenções em geral e outros
Utilidades Públicas (C)				
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				
Outras Despesas				
Total	R\$ 358.189,11			

Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda:

- (A) Salários, encargos e benefícios.
(B) Autônomos e pessoa jurídica
(C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



3.6 – Disposições Gerais

Esse Plano de Trabalho tem como base a inclusão da Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, onde são habilitados os 10 Leitos de UTI Adulto Tipo II, onde se destina o valor de R\$ 164.250,00 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, conforme Convênio realizado entre as partes; valores que são insuficientes para cobrir os custos e manter a referida UTI em funcionamento, sendo que o Município em comum acordo com a Entidade, se comprometeu a complementar o valor da diferença do custeio e manutenção dos referidos leitos, portanto a elaboração deste Plano de Trabalho.

Com isso, atendemos tempestivamente o contido no Ofício GS nº 082/2024, protocolizado no Hospital Francisco Rosas em 21/03/2024, às 07h15, subscrito pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, senhor Alexsander de Oliveira Pinheiro.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As contas serão prestadas parcialmente por quadrimestre, e a final será entregue em até 60 dias após o final do exercício financeiro.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 26 de março de 2024

JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor